



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAREMA**  
A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

## DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Itarema, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade, transparência e eficiência previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como ao disposto no art. 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), após verificação dos registros administrativos e documentos oficiais desta Casa Legislativa, **DECLARA**, para os devidos fins, que não foram realizados repasses ou transferências voluntárias de recursos por meio de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, correspondente aos últimos 02 (dois) anos.

Por fim, registra-se que a presente declaração foi atualizada em 06 de janeiro de 2025.

Itarema-CE, 06 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ.**

CNPJ: 23.718.067/0001-61.

☎ (88) 99900.6530    📘 camaramunicipaldeitarema    📷 @camaramunicipaldeitarema

🌐 www.camaraitarema.ce.gov.br    ✉ contato@camaraitarema.ce.gov.br

📍 Av. João Batista Rios, 1822, Centro - Itarema, Estado do Ceará. CEP: 62.590-000.